ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1319

INDICAÇÃO Nº 1151 /2016

PROTOCOLADA SOB Nº 3170 /2016

EM 14 / 11 / 2016

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2016	
ACEITO EM	16 / 11	/2016	3674
APROVADO EM	16 / 11	/2016	3674
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

quer urgência

11

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria de Município Cidadania e Assistência Social, seja viabilizada a construção de uma Casa de Apoio à Mulher Gestante.

Justifica-se esse importante Projeto, tendo em vista os graves problemas enfrentados por mulheres gestantes, quando chega o momento de dar a luz, pois são inúmeras mulheres, principalmente as mais carentes, que ao sentir as dores do parto, se dirigem aos hospitais e que são mandadas embora para suas casas, por não estarem ainda em trabalho de parto. Ocorre que são muitas as mulheres grávidas que moram longe, nos bairros, no interior, e que sem recursos para retornarem, passam a noite na rua, fora do recinto do hospital.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

Sala das sessões, 14 de novembro de 2016.

VISTO

Presidente

PROCESSO N° ----------

VEREADOR: Jair Diego

EMENDA: Aditiva

Adita-se à redação:

"Casa de Apoio à saúde, principalmente à mulher gestante".

DATA 16/11/16

VISTO----------